



DECRETO Nº 016/2022
(de 13 de abril de 2022)

Késia Meurer
Assinatura Responsável
Administrativo
Fortaria 007/2021

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.752/2021 de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02- Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ. 2.005 –Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Adm. Faz. e Planejamento

3.3.90.00.00.00.00.5000 (14) Aplicações DiretasR\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 60.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

PODER EXECUTIVO

02- Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ. 2.005 –Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Adm. Faz. e Planejamento

3.3.50.00.00.00.00.5000 (13) Aplicações DiretasR\$ 60.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal, aos treze dias do mês de abril de 2022.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito do Município de Rio Fortuna

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos treze dias do mês de abril do ano de 2022.